CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 045/2023

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a recuperação do calçamento na Rua Alfredo Leppaus, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2023.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 14 06 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, pois o trecho encontra-se em péssimas condições para o tráfego, com blocos soltos, dificultando a passagem de veículos e até mesmo de pedestres.

Assim, a adoção da medida é de fundamental importância para evitar maiores danos decorrentes da situação, inclusive, a ocorrência de acidentes, razão pela qual espera-se que a Administração Pública atenda a solicitação ora formulada.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.

FOTOS:





